



Ofício nº 871/19 CM

Votorantim, 09 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 796/19, datado em 26 de novembro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 329/19, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 41ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 26 de novembro de 2019, em resposta a propositura do nobre Edil, informamos:

- a) 14/01/2020;
b) A fiscalização é realizada pelos fiscais de transportes do Município de Votorantim;
c) Ao DTT – Departamento de Trânsito e Transporte e SIIC;
d) Devido a obrigatoriedade não estar inclusa no contrato;
e) Sim;
f) A Empresa está ciente e desenvolvendo estudos;
g) Aproximadamente 80 (oitenta) mil reais por mês;
h) Secretaria de Finanças;
i) Pela Secretaria de Educação;
j) Está sendo licitada um empresa especializada para colaborar com a elaboração da nova concessão.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP